



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor “Eduardo Costa” em comemoração ao aniversário do Município de Presidente Dutra no dia 28 de Junho de 2024.

3. ÁREAREQUISITANTE

3.1. Secretaria Municipal de Turismo

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Da natureza dos serviços

4.1.1. O presente estudo se refere à hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2 Prazo de vigência da contratação

4.2.1. O prazo de vigência da contratação será de 60(sessenta dias), contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

NÃO SE APLICA

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.2. Compete a Contratada: Todo o descrito na proposta de preço apresentada anexa a esse processo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



6.3. Compete a Contratante: Camarim, Palco, hospedagem, som, iluminação, transporte, gerador ou ligação elétrica (trifásico / bifásico), seguranças, e outros serviços, taxas que vierem a ser cobrados

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|------|---|---------|------------|
| 1 | Contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor "Eduardo Costa" em comemoração ao aniversário do Município de Presidente Dutra no dia 28 de Junho de 2024 | Serviço | 1 |

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprova que os valores ora pactuados são compatíveis com os praticados pelo mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, conforme proposta anexa aos autos, a pecúnia será paga em duas parcelas de iguais valores, uma no momento da assinatura e a última em até 72 horas antes do evento.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

10.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata; pois o show é o objeto principal dessa contratação.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se com a presente contratação atrair o maior número de pessoas ao evento supracitado, visto que o artista é consagrado pela opinião popular.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se aplica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

13.2. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

Considerando os pontos listados acima, esta secretaria declara viável a contratação.

Presidente Dutra - MA, 21 de maio de 2024.

Maria Urberânia de Sousa Torres
Secretária Municipal de Cultura.
Decreto Nº 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Presidente Dutra-MA, 21 de maio de 2024


Miquelias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº012/2024